



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 019/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.483.990/0001-93, Inscrição Estadual nº 250.550.849, Inscrição Municipal nº 18598, com endereço na Rua Teresa Conrad, nº 900, Bairro Mato Preto, em São Bento do Sul, SC, CEP 89285-155, Fone/fax nº (47) 3635-0846, representado neste ato pelo Sr. Joni Pazda portador do RG nº 2.018.520-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 638.433.239-68.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 019/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada na sede da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários, na Rua Reinaldo Oliveira Mendes, Centro/Piên.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390302400

Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 019/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 019/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 019/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

2

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Jackson Selvino Vani

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

EDUARDO PIRES FERREIRA - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA EPP
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ANTONIO NEGRELLI GABARDO

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 19/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 460-0 FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA CNPJ: 83.483.990/0001-93 Telefone: 47 635-0846 Status: Classificado								35.112,00	
Email:									
Representante: 13548-8 JONI PAZDA									
Lote 001 - Lote 001								35.112,00	
001	12661 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHO/FÊMEA COMP. 100CM X 20CM DE DIÂMETRO.	UN	200,00	Classificado	Fabricação Propria		13,90	2.780,00	*
002	12662 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHO/FÊMEA – COMP. 100CM X 30CM DE DIÂMETRO.	UN	80,00	Classificado	Fabricação Propria		16,30	1.304,00	*
003	12663 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHO/FÊMEA - 100CM X 40 CM DE DIÂMETRO.	UN	30,00	Classificado	Fabricação Propria		21,80	654,00	*
004	12664 CANALETA DE CONCRETO SIMPLES CONEXÃO MACHO/FÊMEA – COMP. 100CM X 60CM DE DIÂMETRO.	UN	35,00	Classificado	Fabricação Propria		35,00	1.225,00	*
010	12670 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 40CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87	UN	80,00	Classificado	Fabricação Propria		43,80	3.504,00	*
011	12671 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA COM ARMADURA CA-1, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 60CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87	UN	50,00	Classificado	Fabricação Propria		79,30	3.965,00	*
013	12673 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 20CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87.	UN	200,00	Classificado	Fabricação Propria		16,20	3.240,00	*
014	12674 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 30CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87.	UN	400,00	Classificado	Fabricação Propria		20,50	8.200,00	*
016	12676 TUBO DE CONCRETO FCK 25MPA SIMPLES, CONEXÃO MACHO/FÊMEA, SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO INTERNO DE 60CM, COMPRIMENTO DE 100CM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CONFORME A NORMA NBR 9793/87.	UN	200,00	Classificado	Fabricação Propria		51,20	10.240,00	*
VALOR TOTAL:							35.112,00		